



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 192/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA:

Atribui o nome do Sr. **ANA CICILIA DOS SANTOS DINIZ** à Rua que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **ANA CICILIA DOS SANTOS DINIZ**, a via pública então conhecida como Travessa projetada da Rua Princesa conhecida co Rua do Campo, nesta cidade de Santa cruz da Baixa Verde.tendo seu inicio na Rua Princesa Izabel

Art. 2º - A atribuição do referido nome à artéria pública, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Chefe de Família, Srª. **ANA CICILIA DOS SANTOS DINIZ**, filha e residente desta cidade.

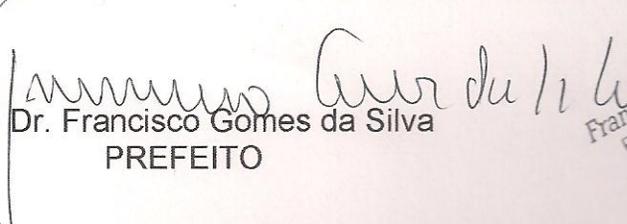
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Outubro de 2006


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CIC 126.812.884-87